



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LEI N.º 537/2004**

**"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Excelentíssimo Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito do Município de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais;

Submeto à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica aberto ao Poder Executivo o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), destinado a financiar o seguinte Projeto/atividade:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0006 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.002.3.1.90.11.00.00.0080- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.000,00

03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0009 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.004.3.1.90.13.00.00.0080- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0009 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.005.3.1.90.11.00.00.0080- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 24.000,00

04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0028 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.007.3.1.90.11.00.00.0080- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 32.000,00

2.007.3.3.90.30.00.00.0080- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

12.361.0028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF

2.008.3.1.90.11.00.00.0080- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 45.000,00

2.008.3.1.90.13.00.00.0080- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.000,00

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

05.01 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

08.244.0067 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

2.013.3.3.50.43.00.00.0080- SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 20.000,00

2.013.3.3.90.32.00.00.0080- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 5.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

06 – SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
06.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.782.0076 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E RODOVIAS MUNICIPAIS	
1.012.4.4.90.51.00.00.0080- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 140.000,00
26.782.0076 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
2.018.3.1.90.11.00.00.0080- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 40.000,00
26.782.0076 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
2.019.3.3.90.30.00.00.0080- MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 80.000,00
2.019.3.3.90.39.00.00.0080- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 460.000,00</b>

Art. 2.º As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial e total das dotações abaixo discriminadas:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0006 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2.002.3.3.90.33.00.00.0080- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 5.000,00
2.002.3.3.90.36.00.00.0080- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....	R\$ 4.000,00
03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0009 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVÊNIOS	
2.003.3.3.90.36.00.00.0080- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....	R\$ 3.000,00
2.003.3.3.90.39.00.00.0080- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
04.122.0009 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2.004.3.1.90.91.00.00.0080- SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 5.000,00
2.004.3.3.90.91.00.00.0080- SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 5.000,00
04.122.0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.005.3.3.90.14.00.00.0080- DIÁRIAS-CIVIL.....	R\$ 4.000,00
2.005.3.3.90.36.00.00.0080- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....	R\$ 5.000,00
04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
04.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0028 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	
1.001.4.4.90.51.00.00.0080- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 10.000,00
12.361.0028 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO	
1.002.4.4.90.52.00.00.0080- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 6.000,00
12.365.0028 – CONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
1.003.4.4.90.52.00.00.0080- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 5.000,00
12.361.0028 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
2.007.3.3.90.18.00.00.0080- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	R\$ 5.000,00
2.007.3.3.90.36.00.00.0080- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....	R\$ 4.000,00
12.361.0028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF	
2.008.3.3.90.30.00.00.0080- MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
2.008.3.3.90.39.00.00.0080- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
12.364.0036 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
2.009.3.3.50.43.00.00.0080- SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 5.000,00
2.009.3.3.90.18.00.00.0080- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	R\$ 3.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

## ESTADO DE SANTA CATARINA

2.009.3.3.90.30.00.00.0080- MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
2.009.3.3.90.36.00.00.0080- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....	R\$	2.000,00
2.009.3.3.90.39.00.00.0080- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	3.000,00
12.365.0028 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
2.010.3.3.90.30.00.00.0080- MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
04.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO		
27.812.0040 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/CONSTRUÇÃO GINÁSIO/QUADRAS DE ESPORTE		
1.004.4.4.90.61.00.00.0080- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	5.000,00
27.812.0040 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO		
2.012.3.3.90.31.00.00.0080- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS.....	R\$	5.000,00
2.012.3.3.90.32.00.00.0080- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	5.000,00
2.012.4.4.90.52.00.00.0080- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	6.000,00
05 – SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
05.01 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
08.244.0067 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
2.013.3.3.90.30.00.00.0080- MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	15.000,00
06 – SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO ORBANO		
06.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0073 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/CONSTRUÇÃO/REEQUIPAMENTO DE CENTRO MUNICIPAL DE TRIAGEM		
1.006.4.4.90.51.00.00.0080- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	5.000,00
1.006.4.4.90.52.00.00.0080- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
1.006.4.4.90.61.00.00.0080- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	5.000,00
16.482.0061 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
1.007.4.4.90.51.00.00.0080- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	46.000,00
1.007.4.4.90.61.00.00.0080- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	20.000,00
17.512.0069 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
1.008.4.4.90.51.00.00.0080- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	7.000,00
15.452.0053 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
2.014.3.1.90.11.00.00.0080- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.000,00
15.452.0053 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2.015.3.3.90.30.00.00.0080- MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
06.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
04.122.0009 – AQUISIÇÃO DE ÁREA, CONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
1.010.4.4.90.61.00.00.0080- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	5.000,00
26.782.0076 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A FROTA MUNICIPAL		
1.013.4.4.90.52.00.00.0080- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	61.000,00
26.782.0076 – CONSTRUÇÃO E ALARGAMENTO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO		
1.015.4.4.90.51.00.00.0080- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	45.000,00
04.122.0009 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
2.017.3.3.90.36.00.00.0080- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....	R\$	4.000,00
2.017.3.3.90.39.00.00.0080- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	8.000,00
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
07.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.0020 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

1.016.4.4.90.52.00.00.0080- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 27.000,00  
20.606.0020 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
2.020.3.3.90.32.00.00.0080- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 10.000,00

07.02 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.0059 – AQUISIÇÃO DE ÁREA E CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO INDUSTRIAL

1.017.4.4.90.61.00.00.0080- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 10.000,00

22.661.0059 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2.021.3.3.90.39.00.00.0080- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

08 – FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

08.01 – FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

08.243.0067 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

2.022.3.3.90.14.00.00.0080- DIÁRIAS-CIVIL.....R\$ 3.000,00

2.022.3.3.90.30.00.00.0080- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00

2.022.3.3.90.32.00.00.0080- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 3.000,00

2.022.3.3.90.39.00.00.0080- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.000,00

2.022.4.4.90.52.00.00.0080- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.000,00

**TOTAL.....R\$ 460.000,00**

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Treze de Maio, 30 de novembro de 2004.

  
**Eng.º Agr.º (M. Sc.) Itamar Bressan Boneli**  
**Prefeito Municipal**

Publicação:

Publicada a presente Lei nesta Secretaria, na data supra.

  
**Hideraldo Luis Simon**  
**Secretário de Administração e Finanças**